

Goiânia, 16 de NOVEMBRO de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

TR N.º 971/2020

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1.MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

344	APONTADOR DE LAPIS	UNIDADE	5
346	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO 300 MT	UNIDADE	6
339	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	20
341	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	20
340	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	20
795	CARTUCHO DE PULSEIRA ADULTO HC 100 BRANCO	UNIDADE	6
334	CLIPS N 2/0	UNIDADE	2
333	CLIPS N 4/0	UNIDADE	4
485	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT C/ 100	UNIDADE	12.000
383	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNIDADE	5
343	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 45MMX45MM	UNIDADE	10
330	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	2
563	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 – CX 5000 UNIDADES	UNIDADE	2
358	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	8
352	PAPEL A4 75G COM SELO ISSO 9001	UNIDADE	50
363	PAPEL CARBONO	UNIDADE	5
362	PILHA ALCALINA AAA(PALITO)	UNIDADE	20
564	PILHA ALCALINA MEDIA	UNIDADE	6
565	PILHA ALCALINA PEQUENA	UNIDADE	10
360	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	5
1054	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	3
361	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	3

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

JESSE GHINELLES BARRETO
Suprimentos

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

JESSE CHINELLES BARRETO TOMAZ
Suprimentos